



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 668 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 05 de 06 de 1978 PROVIDÊNCIAS.

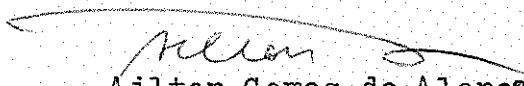
Reg. Livro 07 fls.

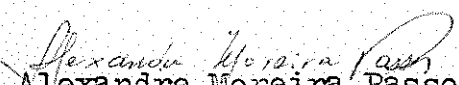
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua EDUARDO MCLAIN, a arteria que tem a sua origem na Av. Castelo Branco e segue com destino ao norte, até uma praça projetada no mesmo logradouro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de junho de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO